



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.248, de 31 de maio de 2010.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação Pólo Industrial do Município."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

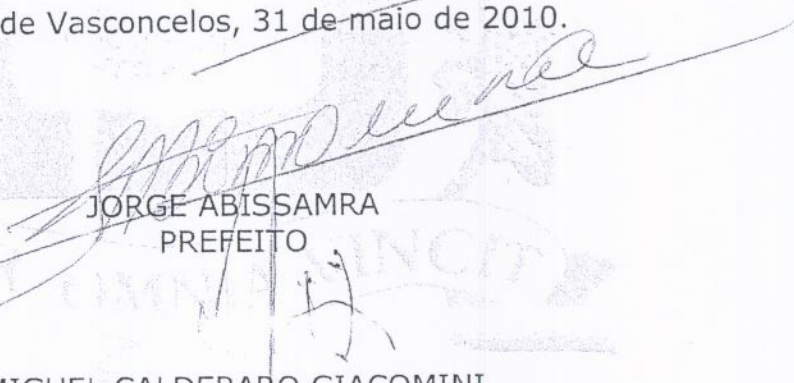
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado à Estrada Stella Mazzucca, Quadra "P", Lote 370, Núcleo do Itaim, que se destina a ampliação do Pólo Industrial, previsto na Lei nº 2587, de 02 de março de 2005.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

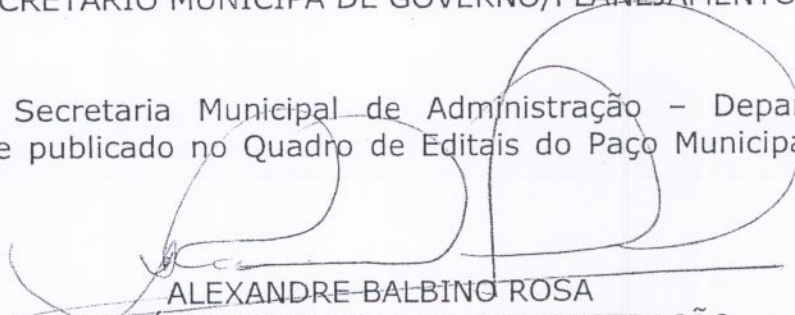
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de maio de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

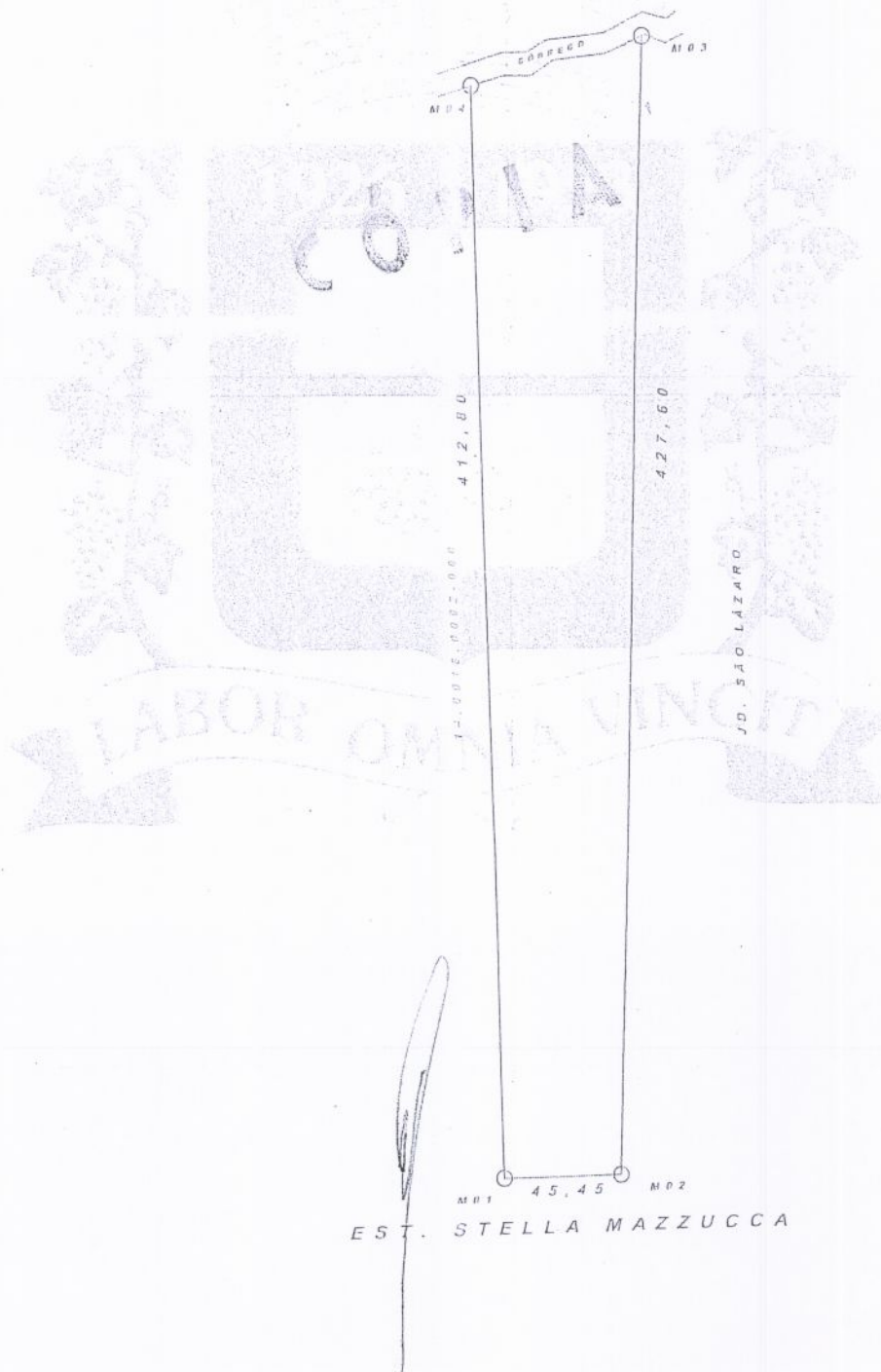


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.248/2010 – fls.2

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
Compromissário:
Local: ESTRADA STELLA MAZZUCCA - QUADRA P - LOTE 370
Bairro: Núcleo Itaim
Inscr. Mun.:14.0018.0001-000
Área do Lote: 26.199,00m²
Área a desapropriar: 26.199,00m²
Área Remanescente do lote: 0,00m²
Área Construída: 0,00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.248/2010 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
Compromissário:
Local: EST. STELLA MAZZUCCA - QUADRA P - LOTE 370
Bairro:
Inscr. Mun.: 14.0018.0001-000
Área do Lote: 26.199,00m²
Área a desapropriar: 26.199,00m²
Área Remanescente do lote: 0,00m²
Área Construída: 0,00m²
Área Construída a desapropriar: 0,00m²

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM A ESTRADA STELLA MAZZUCCA, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 45,45 m (QUARENTA E CINCO METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O JD. SÃO LÁZARO, NUMA DISTÂNCIA DE 427,60m (QUATROCENTOS E VINTE E SETE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O CÔRREGO, ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA NOVAMENTE E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB Nº 14.0018.0002-000, NUMA DISTÂNCIA DE 412,80 m (QUATROCENTOS E DOZE METROS E OITENTA CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO UMA ÁREA TOTAL DE 26.199,00m² (VINTE SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É ANTI- HORÁRIO.